



OF. SMGO/DALE Nº 116/2023

Belo Horizonte, 12/12/2023

Assunto: Resposta à **Proposta de Diligência ao Projeto de Lei nº 751/2023** – Autoria do Vereador Irlan Melo – encaminhada pelo ofício Dirleg nº 9.510/23, de 14/11/2023.

Senhor Presidente,

Reporto-me à Proposta de Diligência ao Projeto de Lei nº 751/2023, de autoria do Vereador Irlan Melo, que "Dá o nome de Santa Cruz à Rua Um Mil Trezentos e Quarenta e Três, no bairro Minaslândia."

Consultadas, a Secretaria Municipal de Política Urbana, a Secretaria Municipal de Fazenda e a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura emitiram respostas por meio do ofício SMPU/SUAL-DALE nº 1.553/2023, do ofício INTERNO SUALOG/ DALE-GP/ 632 – 2023 e do ofício SMOBI Nº 829/2023, respectivamente, conforme cópias anexas.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Leonardo Amaral Castro
Secretário Municipal Adjunto de Governo
Subsecretário para Assuntos Legislativos

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Vereador Gabriel
CAPITAL



Ofício SMPU/SUAL-DALE nº 1.553/2023

Ref.: Demanda TAG nº 357750 - Proposta de Diligência sobre o Projeto de Lei nº 751/23;

Autoria: Vereador Irlan Melo.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023.

Prezada Diretora,

Trata-se de Proposta de Diligência sobre o Projeto de Lei nº 751/23, de autoria do Vereador Irlan Melo, para manifestação da Secretaria Municipal de Política Urbana (SMPU).

Encaminhamos Parecer sobre Projeto de Lei para Denominação de Logradouro Público elaborado pelo Setor Responsável da Secretaria Municipal de Política Urbana (SMPU), conclui que não há impedimento para adoção do nome de “Santa Cruz à Rua Um Mil Trezentos e Quarenta e Trás, no Bairro Minaslândia”.

Sendo o que temos para o momento, renovamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Política Urbana

Ilma. Sra.
Luana Magalhães de Araújo Cunha
Diretoria de Acompanhamento Legislativo - DALE
Secretaria Municipal de Governo
Avenida Afonso Pena, 1212 - 2º andar - Centro



CONSULTA SOBRE PROPOSIÇÃO OU PROJETO DE LEI PARA NOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

DADOS DA PROPOSIÇÃO OU PROJETO DE LEI		
Proposição de Lei nº:	Projeto de Lei nº:	Vereador(a):
XXX	751/23	Irlan Melo
Código do logradouro:	304151	Tipo Rua
Denominação segundo proposição ou projeto:	Santa Cruz	
(X) OUTORGA DE DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO		
Denominação no CP:	Um Mil Trezentos e Quarenta e Três	
Denominação atual:	Um Mil Trezentos e Quarenta e Três	
Denominação popular:	Rua Santa Cruz e rua Um	
() MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO COM DENOMINAÇÃO OFICIAL		
Denominação oficial:		
Atribuída pela Lei nº	/ Decreto nº	Planta CP , de
PARECER		
Em atendimento ao Art. 59 da Lei 9691, de 19 de Janeiro de 2009		
(X) Não há impedimento.		
() Não há impedimento considerando que a base de dados do SISCTM - Sistema de Cadastro Territorial Multifinalitário, informa que o logradouro foi implantado pelo Poder Público, conforme inciso III do art. 4º da Lei nº 9691, de 19 de janeiro de 2009.		
() Há impedimento por falta de aprovação de parcelamento do solo para o logradouro. Para finalização deste parecer, deverão ser consultados a Gerência de Bens Imóveis(GEBEI) da Subsecretaria de Administração e Logística (SUALOG) e a SUDECAP para verificação das possibilidades previstas nos incisos II e III do art. 4º da Lei nº 9691, de 19 de janeiro de 2009.		
() Há impedimento.		
CAUSAS DO IMPEDIMENTO (quando assinalada a opção acima)		
() O logradouro já possui a denominação oficial de _____ segundo a Lei nº _____ / Decreto nº _____ / Planta CP nº _____ de _____		
() O nome já constitui denominação oficialmente outorgada ao logradouro identificado pelo código de nº _____ segundo a Lei nº _____ / Decreto nº _____ / Planta CP nº _____ de _____ / _____ / _____ .		
() O nome oficial supra citado, já foi outorgado há mais de 10 anos, não estando satisfeito o previsto no art. 29 Lei nº 9691 de 19 de janeiro de 2009. Salvo os casos que atenderem o § 2º deste artigo.		
() O código de logradouro está incorreto, tratando-se de: _____		
() Número de palavras superior ao permitido pelo Artigo 17 da Lei nº 9691, de 19 de janeiro de 2009, alterado pela Lei nº 10.698 de 10 de janeiro de 2014. "Art. 17 - O nome outorgado a próprio público e a passagem poderá apresentar até 3 (três) palavras, excetuadas as partículas gramaticais."		
NOTA:		
Fonte de Pesquisa: SIGUR / BANCO DEDADOS ORACLE / SIURBE (Plantas OnLine) / Site da CMBH		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Este logradouro encontra-se oficializado na(s) planta(s) CP n.º(s)		301007A
do Bairro <u>Vila Santa Maria</u>		Regional <u>Norte</u>
A possibilidade de se promover a mudança de denominação levou em consideração ter sido indicado procedimento ou de correção de situação de duplicidade ou de correção de grafia, segundo o art. 30 da Lei nº 9691, de 19 de janeiro de 2009.		
Não constitui competência desde tratar da verificação do não acatamento de nomes pela população nem de nomes relativos a perpetradores de crimes hediondos, casos previstos no art. 21 da Lei nº 9691, de 19 de janeiro de 2009, nem da existência de projetos de leis semelhantes em tramitação.		
VALIDAÇÃO		
SUREG	DCIU / GEINC / DCIU-CAD	DATA <u>22/11/2023</u>
DE ACORDO:		
LOCALIZAÇÃO		



DIRLEG	Proj. de Lei 761/23...
	20

Gabinete da SUREG <sureg@pbh.gov.br>

Propostas de Diligências Sobre os Projetos de Leis_761/23, 754/23, 751/23, 754/23 e 762/23

Joao Antonio Fleury Teixeira <joao.fleury@pbh.gov.br>
Para: Raquel Andrade Ducha <raquelandrade@pbh.gov.br>
Cc: Gabinete da SUREG <sureg@pbh.gov.br>

28 de novembro de 2023 às 15:54

De acordo

[Texto das mensagens anteriores oculto]



21

21

OFÍCIO INTERNO SUALOG/ DALE-GP/ 632 – 2023

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2023.

Ref.: TAG 357750 - Projeto de Lei nº 751/23

Prezada,

Em atenção ao ticket referenciado, informamos que se trata de propriedade do Município nos termos da Lei 9691/2009.

Atenciosamente,

BRENO SEROA DA MOTTA
(79025943691)
AC VALID RFB v5
Em sexta-feira, 1 de dezembro de
2023 às 11:19



Breno Serôa da Motta
Secretário Municipal Adjunto de Fazenda
Subsecretaria de Administração e Logística

Ilma. Sra.

Luana Magalhães de Araújo Cunha

Diretoria de Acompanhamento Legislativo - DALE

Secretaria Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SMOBI N.º 829/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2023.

REF.: TAG 357750

Prezada senhora,

Em atenção ao Projeto de Lei nº 751/2023, de autoria do Vereador Irlan Melo, que "Dá o nome de Santa Cruz à Rua Um Mil Trezentos e Quarenta e Três, no bairro Minaslândia", segue, em resposta, o ofício GSTIE-SD/GAB-SMOBI 484/2023, da Gerência de Suporte Técnico de Informações de Empreendimentos.

Atenciosamente,


LEANDRO CÉSAR PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

À senhora

Luana Magalhães de Araújo Cunha

Diretoria de Acompanhamento Legislativo

Secretaria Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE



SUDECAP
SUPERINTENDÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

GSTIE-SD/GAB-SMOBI n.º 484/2023

SIPROT 253986

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2023.

À Senhora

Renata Lúcia de Oliveira e Silva

Gabinete da SMOBI

Rua dos Guajajaras 1107, 18º andar, Lourdes – Belo Horizonte – MG

Assunto: TAG 357750 - PROJETO DE LEI Nº 751/2023

Prezada Chefe de Gabinete,

Visando subsidiar resposta da SMOBI ao presente projeto de lei, cujo objeto é "Dá o nome de Santa Cruz à Rua Um Mil Trezentos e Quarenta e Três, no bairro Minaslândia.", informamos que, após consulta ao Plano de Obras do município e aos controles de acompanhamento de demandas da Gerência de Planejamento Integrado de Empreendimentos – GPLEM-SD e Gerência de Controle de Empreendimentos – GECEM-SD, não foram encontrados empreendimentos para o local em questão.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,



Engº Rodrigo Tavares Guabiroba – ST2547-0

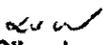
Gerência de Suporte Técnico de Informações de Empreendimentos – GSTIE/SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP



fl. 02/02 do Ofício GSTIE-SD/GAB-SMOBI n.º 484/2023

De acordo,


Reinaldo da Silva Lucas – ST2690-6

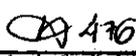
Gerente de Suporte Técnico de Informações de Empreendimentos – GSTIE/SD
Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP


Ricardo Cezar Duarte – ST2455-5

Gerente do Departamento de Informações e Procedimentos Técnicos – DPIT/SD
Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP


Trícia Mota Zandim

Diretora de Planejamento e Controle de Empreendimentos – DPLC/SD
Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM <u>13 / 1 / 2023</u>
 476
Responsável pela distribuição